

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

Conselho Superior

RESOLUÇÃO ad referendum Nº 014 - CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC em Qualificação em Agente de Observação de Segurança – Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

- Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de curso PROEJA-FIC em Qualificação em agente de observação de segurança, a ser ofertado pelo Campus Camboriú.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 21 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Superior